



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1062 - 28 de Janeiro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



DECRETO Nº 4.321 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 4.321 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE CRITÉRIOS
PARA ALUGUEL PROVISÓRIO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS); Arts. 6º, 21, 23, 30, 182, 183 da CRFB/1988; Lei Federal Nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade e Decreto Estadual Nº 42.406/2010.

DECRETA:

Art.1º- Ficam estabelecidos os critérios a serem adotados para a utilização do Aluguel Provisório Municipal que é um recurso mensal destinado a atender, em caráter de urgência, núcleos familiares que se encontrem sem moradia.

Art.2º- A concessão do benefício assistencial de caráter eventual e emergencial denominado “Aluguel Provisório Municipal” a núcleos familiares residentes no município de Cachoeiras de Macacu, está condicionado ao atendimento dos seguintes critérios e diretrizes:

§1º- Fica estabelecidos os seguintes Critérios:

I- núcleo familiar atingido por situações de calamidade com interdição do imóvel reconhecida por ato da Defesa Civil com base em avaliação técnica devidamente fundamentada;

II- destruição parcial ou total do imóvel residencial do beneficiário, ou inviabilização do uso ou do acesso ao imóvel, em virtude de acidentes causados por ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público ou por concessionárias de serviços públicos;

III- evacuação da residência para realização de empreendimento social com determinação judicial;

IV- atendimento emergencial de Administração Pública a casos devidamente avaliados e justificados;

V- possuir renda mensal per capita inferior a ½ (metade) do salário mínimo federal;

VI- residir no Município de Cachoeiras de Macacu há pelo menos 05(cinco) anos antes desta inscrição;

VII- não ser possuidor de outro imóvel;

VIII- estar na condição de proprietário ou ter posse direta do imóvel atingido pela calamidade pública;

IX- situações excepcionais relativas ao inciso “V” e as decorrentes da Situação de Emergência estabelecida por meio do Decreto Municipal Nº 4.319 de 10 de janeiro de 2022, serão resolvidas por uma comissão de equipe multidisciplinar envolvendo os seguintes órgãos desta municipalidade: o Serviço Social do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Procuradoria Geral do Município, com anuência do Chefe do Poder Executivo e desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento da obrigação;

X- Fica impedida a locação de imóvel pelo beneficiário do Aluguel Social, cujo proprietário seja servidor público ativo, por força do Art.2º c/c Art.9º, inciso III, §3º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

§2º- Fica estabelecidos as seguintes Diretrizes:

I- O recebimento do Aluguel Provisório Municipal não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais ou compensação para famílias atingidas;

II- O Aluguel Provisório Municipal será preferencialmente concedido, à mulher responsável pela unidade familiar, sendo vedada a constituição de duplicidade familiar para fins de acumulação de dois ou mais benefícios;

III- Entende-se por situação de calamidade pública qualquer situação anormal advinda ou decorrente de fenômenos naturais, acidentes ou de más condições de habitabilidade que causem sérios danos ou riscos a comunidade e a vida, assim declarada por ato formal do Poder Público Municipal;

IV- Manter no imóvel o número de pessoas indicadas no momento do cadastro;

V- O aluguel Provisório Municipal será instituído mediante contrato com firma reconhecida entre o Beneficiário e o Proprietário de Imóvel que deverá estar situado dentro do Município;

VI- Será de responsabilidade do titular do benefício a celebração do contrato de locação do imóvel junto ao locador, ficando estabelecida todas as obrigações previstas no artigo 4º deste Decreto Municipal;

VII- O benefício será concedido por até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja comprovação da real necessidade do seu pagamento;

VIII- Será dada a preferência a inclusão no programa à família que possua nesta data ordem as seguintes condições:

a) Maior risco de habitabilidade conforme parecer técnico da Defesa Civil;

b) Presença de pessoas com deficiência, idosos a partir de 65(sessenta e cinco) anos, doentes com laudo médico; e ou crianças de 0(zero) a 12(doze) anos;

IX- O valor máximo do Aluguel Provisório Municipal será de R\$700,00(setecentos reais), ultrapassando só com os reajustes legais (IGPM);

X- Documentos necessários para recebimento do benefício “Aluguel Provisório Municipal”:

a) cópia do RG de todos os integrantes do núcleo familiar;

b) cópia do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar;

c) cópia da certidão de nascimento dos integrantes do núcleo familiar menores de 18(dezoito) anos;

d) cópia da certidão de casamento e/ou declaração de “convivência”;

e) cópia do comprovante de residência (ou declaração de residência com assinatura de testemunha);

f) cópia do comprovante de renda (ou declaração atestando renda mensal de cada um dos integrantes do núcleo familiar);

g) Extrato Previdenciário (CNIS) atualizado de cada um dos integrantes do Núcleo Familiar;

h) fotografias do imóvel demonstrando destruição parcial ou total;

i) laudo técnico do imóvel, na hipótese de se encontrar em área de risco;

j) NIS – Núcleo de Identificação Social CAD Único, tendo um prazo máximo de 90 (noventa) dias para providenciá-lo, sob pena de suspensão;

k) Declaração que os filhos estão matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino, tendo um prazo máximo 90 (noventa) dias para providenciá-lo, sob pena de suspensão;

l) contrato de locação tendo um prazo máximo 30 (trinta) dias para providenciá-lo e anexá-lo ao processo de locação;

m) comprovação de propriedade, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, registrada em Cartório RGI; Instrumento Particular de Compra e Venda com firma reconhecida, Recibo particular de Compra e Venda com firma reconhecida.

XI- O benefício do “Aluguel Provisório Municipal” será encerrado:

a) Por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

b) Por liberação da residência original do beneficiário, após comprovação dos órgãos de Defesa Civil sobre a extinção das condições de risco ou calamidade;

c) A qualquer tempo no interesse da Administração Pública, comprovando falta dos requisitos deste Decreto Municipal;



- d) Por extinção dos prazos estabelecidos;
- e) Quando for dada solução habitacional para a família;
- f) Quando, comprovadamente, os beneficiários deixarem de usá-lo em suas finalidades, assegurada a ampla defesa;
- g) Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos;
- h) Se a qualquer tempo tiverem aquisição de imóvel ou contemplação em programa habitacional;
- i) Prestar declaração falsa;

Art.3º- O Pagamento do Aluguel Provisório Municipal ocorrerá exclusivamente por meio de rede bancária oficial ao representante do Núcleo familiar.

Art.4º- São Deveres do Beneficiário durante a vigência do contrato de aluguel Provisório Municipal.

- I- servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o estabelecido no contrato, devendo trata-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu, vedada a sublocação a qualquer tempo;
- II- restituir o imóvel, findo o contrato, no estado em que o recebeu, salvo deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- III- levar imediatamente ao conhecimento do proprietário, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais perturbações de terceiros;
- IV- realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;
- V- não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;
- VI- pagar as despesas de água e esgoto , luz, telefone e gás;
- VII- pagar as despesas ordinárias de condomínio e cumprir regulamentos internos;
- VIII- permitir a vistoria do imóvel pelo Poder Público, mediante combinação prévia.

Art.5º- Para fins de acompanhamento social todas as famílias beneficiárias deverão ser acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS).

Art.6º- Todas as medidas deverão ser adotadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, órgão responsável pela fiscalização do programa e para que o serviço seja desenvolvido dentro dos critérios estabelecidos.

§1º- Anualmente no mês de agosto ou quando se achar necessário, ocorrerá o recadastramento do núcleo familiar beneficiado pelo Aluguel Provisório Municipal, que deverá ser publicado seu chamamento através de Diário Oficial do Município e outros meios oficiais de comunicação;

§2º- No recadastramento será solicitado todos documentos necessários estabelecidos no Artigo 2º, §2º, Inciso X deste Decreto para fins de fiscalização.

Art.7º- A partir da publicação deste Decreto os aluguéis provisórios municipais já existentes e vigentes serão adaptados e migrados gradativamente de acordo com a necessidade da administração.

Art.8º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto N°3.924 de 04 de setembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA SEMAD Nº 002/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 7262/2021 de 21/10/2021.

RESOLVE:

Na Edição do Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu Edição 1060 de 21 de Janeiro de 2022, na publicação da Portaria SEMAD nº010/2022, de 16 de janeiro de 2022.

1- ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2019/2020	01/02/2022	02/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72053	JUCIARA SANTOS SILVA RIBEIRO	2021/2022	07/02/2022	08/03/2022
3562	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	2019/2020	07/02/2022	27/02/2022
1379	CLAUDIA DA SILVA PAGLIASSE	2020/2021	01/02/2022	20/02/2022
3133	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2019/2020	01/02/2022	20/02/2022
4520	GILVANA AZEVEDO MIRANDA	2019/2020	01/02/2022	20/02/2022
15965	GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA	2020/2021	01/02/2022	20/02/2022
1692	RODILEI DA CUNHA	2021/2022	01/02/2022	20/02/2022
16071	PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA	2020/2021	07/02/2022	08/03/2022

2- LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5320	ELIEZI NOGUEIRA DE SOUZA	2019/2020	11/02/2022	02/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72053	JUCIARA SANTOS SILVA RIBEIRO	2021/2022	07/02/2022	08/03/2022
3562	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	2019/2020	07/02/2022	27/02/2022
1379	CLAUDIA DA SILVA PAGLIASSE	2020/2021	01/02/2022	20/02/2022
15965	GIULIANE TEIXEIRA DA SILVA E SOUSA	2020/2021	01/02/2022	20/02/2022
1692	RODILEI DA CUNHA	2021/2022	01/02/2022	20/02/2022
16071	PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA	2020/2021	07/02/2022	27/02/2022

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 26 de janeiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.325, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.325, de 27 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$= 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
073-04.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.0501 150,000.00

Total de Suplementação: 150,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
072-04.122.0001.2.001.3.3.90.08.00.00.00.00.0501 40,000.00
075-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501 70,000.00
087-04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.0501 70,000.00

Total da Anulação: 150,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.326, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.326, de 27 de janeiro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas da AUTARQUIA, na Unidade "30 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-AMAE", os Elementos da Despesa: "11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil" e "13 - Obrigações Patronais" na Fonte de Recursos "759 - RECURSOS VINC. A FUNDOS" em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente conforme Detalhamento I e Detalhamento II:

DETALHAMENTO I

	AUTARQUIA	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	30	
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.33	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.122.001.2.023	
Fonte de Recurso	3.190.11	
Obrigações Patronais	759	
Fonte de Recurso	3.190.13	
	759	

DETALHAMENTO II

	AUTARQUIA	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	30	
MANUTENÇÃO DA FÁBRICAS MANILHAS	30.33	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.122.001.2.157	
Fonte de Recurso	3.190.11	
Obrigações Patronais	759	
Fonte de Recurso	3.190.13	
	759	

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0001.2.023.3.1.90.11.00.00.00.00.0759	R\$ 150.000,00
04.122.0001.2.023.3.1.90.13.00.00.00.00.0759	R\$ 30.000,00
04.122.0001.2.157.3.1.90.11.00.00.00.00.0759	R\$ 45.000,00
04.122.0001.2.157.3.1.90.13.00.00.00.00.0759	R\$ 10.000,00

Total da Suplementação: R\$ 235.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

0046-17.512.0001.2.041.3.1.90.11.00.00.00.00.0759	R\$ 195.000,00
0047-17.512.0001.2.041.3.1.90.13.00.00.00.00.0759	R\$ 40.000,00

Total da Anulação: R\$ 235.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.328, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.		
DECRETO nº. 4.328, de 28 de janeiro de 2022.		
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.		
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuiçõesque lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipiode Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal,nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.		
DECRETA:		
Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas daAUTARQUIA , na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, o Elemento de Despesa "39 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica",na Fonte de Recursos " 500- ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSP.) ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:		
DETALHAMENTO I		
AUTARQUIA30		
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO30.32		
Manutenção da Unidade 26.122.0001.2.001		
Fonte de Recurso500		
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 3.1.90.39		
Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$=302.500,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:		
30-AUTARQUIA		
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO		
26.122.0001.2.001.3.1.90.39.00.00.00.00.0500		2.000,00
001-26.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0500		164.000,00
002-26.122.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0500		136.500,00
Total da Suplementação:		302.500,00
Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total,conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64,na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).		
20-PREFEITURA MUNICIPAL		
20.06- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
068-04.122.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0500		302.500,00
Total da Anulação:		R\$ 302.500,00
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.		
Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2022.		
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA		
Prefeito Municipal		

atos do poder legislativo

Portaria nº001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor **ANGELO DOS SANTOS MORAES**, Técnico Legislativo, matrícula nº719, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 10% (Dez por cento) referente ao primeiro triênio de 27/06/2017 a 27/06/2020.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 002

Portaria nº002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional p or tempo de serviço a servidora **RENATA BARCELOS PASSOS**, Gestora de Recursos Humanos, matrícula nº722, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 10% (Dez por cento) referente ao primeiro triênio de 17/10/2017 a 17/10/2020.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 003

Portaria nº003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** adicional por tempo de serviço a servidora, **FABRÍCIA REIS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, matrícula nº718, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, de acordo com a lei Municipal nº2.023 de 29 de Agosto de 2014, o percentual de 10% (Dez por cento) referente ao primeiro triênio de 27/06/2017 a 27/06/2020.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 004

Portaria nº004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-**CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares, conforme prevê a lei nº2471 de 30 de Abril de 2021, ao servidor descrito abaixo:

MARCO AURÉLIO DA SILVA Mat.:781

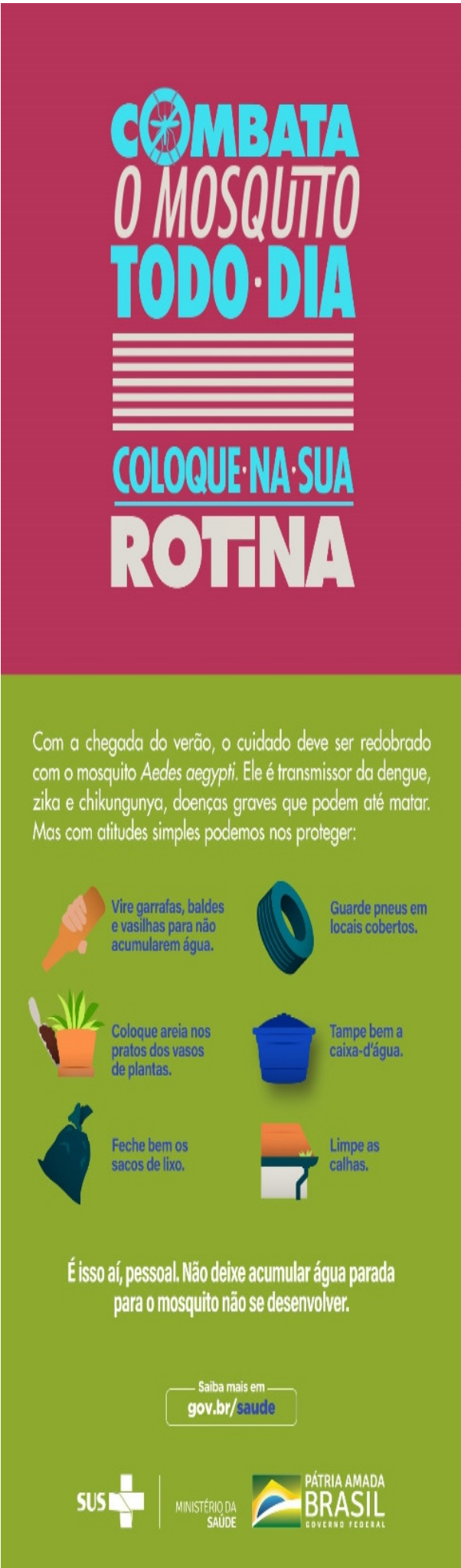
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11/01/2021 a 10/01/2022	De 01/02/2022 a 02/03/2022

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 25 de Janeiro de 2022.

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.048.563,97	8.251.543,63	8.176.758,08	8.242.678,82	8.497.687,34	7.521.496,25	10.052.334,67	5.485.859,63	7.343.503,84	8.946.039,01	8.829.982,29	32.776.433,06	124.172.880,59	771.923,76
Pessoal Ativo	8.111.655,54	6.298.661,37	6.219.554,05	6.263.751,16	6.450.570,74	5.476.424,98	7.043.601,38	3.483.091,87	5.297.376,58	7.223.845,19	7.097.378,35	14.858.810,96	83.824.722,17	706.073,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.144.768,46	5.179.310,22	5.329.994,77	5.165.687,12	5.725.900,77	4.800.595,30	6.291.807,80	2.995.616,39	4.761.742,82	5.708.929,26	6.381.793,64	13.625.457,64	73.111.604,19	208.946,46
Obrigações Patronais	966.887,08	1.119.351,15	889.559,28	1.098.064,04	724.669,97	675.829,68	751.793,58	487.475,48	535.633,76	1.514.915,93	715.584,71	1.233.353,32	10.713.117,98	497.127,30
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.936.908,43	1.952.882,26	1.957.204,03	1.978.927,66	2.020.166,60	2.011.871,27	3.008.733,29	2.002.767,76	2.006.527,26	1.703.243,82	1.722.703,94	17.888.722,10	40.190.658,42	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.663.802,77	1.673.641,61	1.678.177,99	1.687.906,86	1.721.729,51	1.718.246,59	2.562.463,85	1.706.824,30	1.705.661,39	1.703.243,82	1.722.703,94	16.821.313,03	36.365.715,66	0,00
Pensões	273.105,66	279.240,65	279.026,04	291.020,80	298.437,09	293.624,68	446.269,44	295.943,46	300.865,87	0,00	0,00	1.067.409,07	3.824.942,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00	33.200,00	0,00	0,00	39.600,00	18.950,00	9.900,00	28.900,00	157.500,00	65.850,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	438.555,75	238.677,86	235.268,49	214.180,69	480.842,55	245.489,53	306.049,97	190.245,21	190.245,21	1.736.024,44	1.731.284,10	24.489.262,91	30.496.126,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.032,68	37.793,57	35.742,85	16.858,39	0,00	43.740,46	0,00	0,00	0,00	24.748,26	8.580,16	0,00	195.496,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.712,28	0,00	0,00	0,00	1.317,20	0,00	0,00	5.029,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	207.419,63	0,00	0,00	0,00	283.520,25	714,49	6.514,56	0,00	0,00	10.545,56	0,00	3.876.750,49	4.385.464,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	203.103,44	200.884,29	199.525,64	197.322,30	197.322,30	197.322,30	299.535,41	190.245,21	190.245,21	1.699.413,42	1.722.703,94	20.612.512,42	25.910.135,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.610.008,22	8.012.865,77	7.941.489,59	8.028.498,13	8.016.844,79	7.276.006,72	9.746.284,70	5.295.614,42	7.153.258,63	7.210.014,57	7.098.698,19	8.287.170,15	93.676.753,88	771.923,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	286.211.093,40	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	286.211.093,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	94.448.677,64	33,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	154.553.990,44	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	146.826.290,91	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	139.098.591,39	48,60%

Fonte : Departamento de Contabilidade

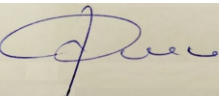
Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZA VIEIRA DE FARIA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:43h

Anexo 1 do RGF


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZA VIEIRA DE FARIA

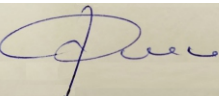
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:43h

Anexo 1 do RGF


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.059.103,7	31.980.238,7	33.269.978,7	29.424.896,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	35.059.103,7	31.845.622,8	33.135.362,8	29.290.281,0
Empréstimos	0,0	0,0	22.973,3	0,0
Internos	0,0	0,0	22.973,3	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	5.016.406,8	4.584.767,7	4.880.641,2	56.133,5
Internos	5.016.406,8	4.584.767,7	4.880.641,2	56.133,5
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.042.696,9	27.260.855,1	28.231.748,3	29.234.147,5
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	30.042.696,9	27.260.855,1	28.231.748,3	29.012.213,2
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	221.934,3
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	134.615,9	134.615,9	134.615,9
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	4.375.316,8	27.689.102,1	30.935.225,7	72.231.059,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	25.734.780,2	47.835.976,1	48.442.320,3	87.130.725,3
(-) Restos a Pagar Processados	21.803.627,3	20.591.037,9	17.951.258,5	15.343.830,2
Demais Haveres Financeiros	444.163,9	444.163,9	444.163,9	444.163,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	30.683.786,9	4.291.136,6	2.334.753,0	-42.806.162,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	195.187.524,5	206.006.937,1	223.594.148,6	286.211.093,5
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	17,96 %	15,52 %	14,88 %	10,28 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	15,72 %	2,08 %	1,04 %	-14,96 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	12.245.267,7	12.245.267,7	12.245.267,7
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	70.617,2	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	41.414.240,5	39.647.942,3	32.846.324,4	52.856.268,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:

Descarte o lixo corretamente.

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.

Mantenha o quintal limpo.

Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.

Limpe com frequência bebedouros de animais.

Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.

Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.

Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

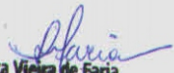
Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

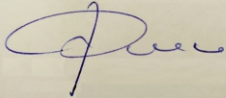
gov.br/combateaesdes

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ



Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	195.187.524,5	206.006.937,1	223.594.148,6	286.211.093,5
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

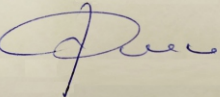
MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZA VIEIRA DE FARIA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



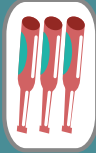
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	40.473.078,5	1.300.620,8	1.346.757,3	8.504.284,2	9.664.572,3		19.656.843,9	18.825.833,3	0,0	831.010,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	898.104,6	523.462,4	3.014.820,1	3.366.737,0		-7.803.124,1	0,0	0,0	-7.803.124,1
Outros Recursos Destinados à Educação	4.884.303,4	52.205,6	84.206,3	2.976.574,2	152.435,0		1.618.882,3	2.380.745,2	0,0	-761.862,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	16.135.413,1	606.011,6	696.600,9	1.514.759,2	841.780,7		12.476.260,7	2.242.725,9	0,0	10.233.534,8
Recursos Destinados à Assistência Social	789.012,7	5.381,3	38.069,6	44.889,3	12.115,9		688.556,6	92.334,5	0,0	596.222,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.760.215,6	69.515,5	3.148,1	192.795,1	4.058.038,2		2.436.718,7	4.454,0	0,0	2.432.264,7
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	11.904.133,7	-330.597,8	1.270,0	760.446,3	1.233.465,5		10.239.549,7	14.105.573,7	0,0	-3.866.024,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	53.379.607,4	12.384.769,9	311.682,7	20.853.061,5	5.966.884,7		13.863.208,6	4.669.590,2	0,0	9.193.618,4
Recursos Ordinários	43.779.194,9	8.252.651,3	241.649,0	18.646.133,9	3.001.775,2		13.636.985,5	2.119.504,8	0,0	11.517.480,7
Outros Recursos não vinculados	9.600.412,5	4.132.118,6	70.033,7	2.206.927,6	2.965.109,5		226.223,1	2.550.085,4	0,0	-2.323.862,3
TOTAL (III) = (I) + (II)	93.852.685,9	13.685.390,7	1.658.440,0	29.357.345,7	15.631.457,0		33.520.052,5	23.495.423,5	0,0	10.024.629,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZA VIEIRA DE FARIA

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

SIGFIS - Versão 2021

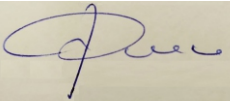
Data de Emissão: 28/01/2022 15:44h



Luiza Vieira de Faria

Controladora Geral do Município

Cachoeiras de Macacu - RJ



Rafael Muzzi de Miranda

PREFEITO MUNICIPAL

CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Vanderson Batista de Souza

CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8

CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

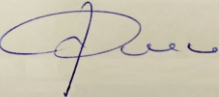
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	286.211.093,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	286.211.093,4	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	0,0	33,00 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	154.553.990,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	146.826.290,9	51,30 %
Limite de Alerta	139.098.591,4	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-42.806.162,1	-14,96 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	343.453.312,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	45.793.775,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	20.034.776,5	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	23.495.423,3	10.024.629,0

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota :


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZA VIEIRA DE FARIA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	254.464.018,9	286.973.914,7	63.667.245,7	22,2	294.961.353,5	102,8	-7.987.438,8
RECEITAS CORRENTES	225.839.626,2	258.349.522,0	63.593.680,7	24,6	294.063.021,7	113,8	-35.713.499,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.490.909,8	21.490.909,8	4.554.542,4	21,2	19.165.356,1	89,2	2.325.553,7
Impostos	20.631.301,8	20.631.301,8	4.204.624,8	20,4	18.097.246,8	87,7	2.534.055,0
Taxas	859.608,0	859.608,0	349.917,6	40,7	1.068.109,3	124,3	-208.501,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.478.478,6	10.624.062,2	1.989.308,7	18,7	10.128.955,8	95,3	495.106,4
Contribuições Sociais	3.871.513,3	7.017.096,9	1.241.115,7	17,7	7.851.928,2	111,9	-834.831,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.606.965,3	3.606.965,3	748.193,0	20,7	2.277.027,6	63,1	1.329.937,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.733,6	1.138.323,6	4.378.825,4	384,7	6.262.061,3	550,1	-5.123.737,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	2.133,8	0,0	10.669,0	0,0	-10.669,0
Valores Mobiliários	1.028.733,6	1.138.323,6	376.681,6	33,1	2.251.382,3	197,8	-1.113.058,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	4.000.010,0	0,0	4.000.010,0	0,0	-4.000.010,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.880.750,9	4.506.750,9	798.149,8	17,7	5.211.272,8	115,6	-704.521,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	7.199,7	0,0	62.458,5	0,0	-62.458,5
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	3.820.750,9	4.446.750,9	790.950,0	17,8	5.148.814,2	115,8	-702.063,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.254.541,1	218.133.263,3	51.416.436,7	23,6	251.429.418,7	115,3	-33.296.155,4
Transferências da União e de suas Entidades	95.849.697,3	114.246.306,3	26.152.191,9	22,9	117.135.705,9	102,5	-2.889.399,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	59.136.105,7	68.618.219,0	20.261.030,4	29,5	107.043.677,0	156,0	-38.425.458,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	49.549,8	49.549,8	0,0	0,0	0,0	0,0	49.549,8
Transf. de Outras Instituições Públicas	35.215.688,2	35.215.688,2	4.998.189,0	14,2	27.244.860,4	77,4	7.970.827,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	3.500,0	3.500,0	5.025,3	143,6	5.175,6	147,9	-1.675,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.706.212,3	2.456.212,3	456.417,7	18,6	1.865.957,0	76,0	590.255,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	427.799,5	427.799,5	21.452,8	5,0	101.265,1	23,7	326.534,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.043,2	96.043,2	11.705,4	12,2	47.294,7	49,2	48.748,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.182.369,7	1.932.369,7	423.259,5	21,9	1.717.397,3	88,9	214.972,4
RECEITAS DE CAPITAL	28.624.392,7	28.624.392,7	73.565,0	0,3	898.331,8	3,1	27.726.060,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.400.000,0	9.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.400.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.400.000,0	9.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.400.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	73.565,0	0,0	73.565,0	0,0	-73.565,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	73.565,0	0,0	73.565,0	0,0	-73.565,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.224.392,7	19.224.392,7	0,0	0,0	824.766,8	4,3	18.399.625,9
Transf. da União e de suas Entidades	19.224.392,7	19.224.392,7	0,0	0,0	824.766,8	4,3	18.399.625,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.558.193,3	23.144.422,1	6.445.799,4	27,9	23.547.629,6	101,7	-403.207,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	259.022.212,2	310.118.336,8	70.113.045,1	22,6	318.508.983,1	102,7	-8.390.646,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	259.022.212,2	310.118.336,8	70.113.045,1	22,6	318.508.983,1	102,7	-8.390.646,3
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	259.022.212,2	310.118.336,8	70.113.045,1	22,6	318.508.983,1	102,7	-8.390.646,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					1.476.789,5		
Superávit Financeiro					1.476.789,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:40h

Anexo 1 do RREO



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE

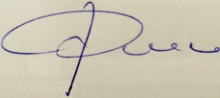


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.558.193,3	23.144.422,1	6.445.799,4	27,9	23.547.629,6	101,7	-403.207,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.807.895,9	22.394.124,7	15.990.199,9	71,4	22.865.549,5	102,1	-471.424,8
Contribuições Sociais	3.807.895,9	22.394.124,7	15.990.199,9	71,4	22.865.549,5	102,1	-471.424,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.297,4	750.297,4	-9.544.400,5	-1.272,1	682.080,1	90,9	68.217,3
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	750.297,4	750.297,4	229.899,3	30,6	581.000,0	77,4	169.297,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	-9.774.299,8	0,0	101.080,1	0,0	-101.080,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.558.193,3	23.144.422,1	6.445.799,4	27,9	23.547.629,6	101,7	-403.207,5

Fonte : Departamento de Contabilidade

Continua (2/3)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



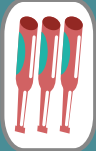
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateaedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

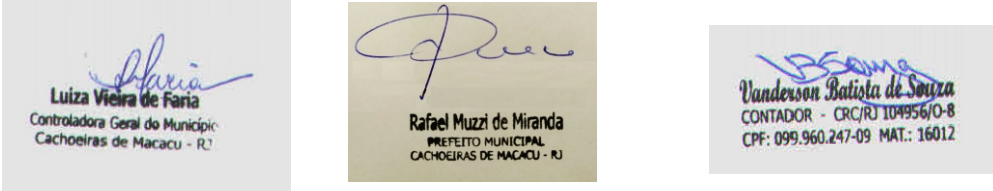
Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	256.574.112,3	304.645.436,4	40.790.291,9	255.203.372,5	49.442.063,9	71.265.745,6	231.646.908,5	72.998.527,9	229.913.042,8	23.556.464,0
DESPESAS CORRENTES	217.962.764,4	257.451.293,2	26.070.390,2	222.156.946,2	35.294.347,0	57.547.625,7	212.490.022,4	44.961.270,8	210.770.166,7	9.666.923,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.973.566,8	130.309.454,8	537.687,7	114.071.762,9	16.237.691,9	28.292.584,0	113.580.993,5	16.728.461,3	113.324.505,7	490.769,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	204.100,0	596.262,5	71.238,0	327.908,8	268.353,7	85.483,0	280.555,6	315.706,9	280.555,6	47.353,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.785.097,6	126.545.575,9	25.461.464,5	107.757.274,5	18.788.301,4	29.169.558,7	98.628.473,3	27.917.102,6	97.165.105,3	9.128.801,2
DESPESAS DE CAPITAL	35.660.340,7	45.346.339,6	14.719.901,7	33.046.426,3	12.299.913,3	13.718.119,9	19.156.886,1	26.189.453,5	19.142.876,1	13.889.540,2
INVESTIMENTOS	29.481.240,7	30.226.066,3	4.195.340,7	18.163.350,2	12.062.716,1	3.219.197,9	4.827.707,7	25.398.358,6	4.813.697,7	13.335.642,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.179.100,0	15.120.273,3	10.524.561,0	14.883.076,1	237.197,2	10.498.922,0	14.329.178,4	791.094,9	14.329.178,4	553.897,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.951.007,2	1.847.803,6	0,0	0,0	1.847.803,6	0,0	0,0	1.847.803,6	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.448.100,0	6.949.689,9	4.502.332,8	6.743.109,3	206.580,6	4.369.569,2	6.368.693,8	580.996,1	6.367.984,3	374.415,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	259.022.212,3	311.595.126,3	45.292.624,7	261.946.481,8	49.648.644,5	75.635.314,8	238.015.602,3	73.579.524,0	236.281.027,1	23.930.879,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	259.022.212,3	311.595.126,3	45.292.624,7	261.946.481,8	49.648.644,5	75.635.314,8	238.015.602,3	73.579.524,0	236.281.027,1	23.930.879,5
SUPERAVIT (XIII)				56.562.501,3			80.493.380,8		82.227.956,0	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	259.022.212,3	311.595.126,3	45.292.624,7	318.508.983,1		75.635.314,8	318.508.983,1		318.508.983,1	23.930.879,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2021 (f)		No Bimestre	Até 12/2021 (h)			
DESPESAS CORRENTES	2.448.100,0	6.949.689,9	4.502.332,8	6.743.109,3	206.580,6	4.369.569,2	6.368.693,8	580.996,1	6.367.984,3	374.415,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.798.100,0	2.227.100,0	152.432,8	2.134.671,5	92.428,5	178.780,1	1.919.367,2	307.732,8	1.918.657,7	215.304,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,0	4.722.589,9	4.349.900,0	4.608.437,8	114.152,1	4.190.789,1	4.449.326,6	273.263,3	4.449.326,6	159.111,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.448.100,0	6.949.689,9	4.502.332,8	6.743.109,3	206.580,6	4.369.569,2	6.368.693,8	580.996,1	6.367.984,3	374.415,5

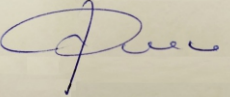


Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

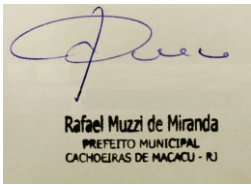
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestr	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	256.574.112,2	304.645.436,3	40.790.291,9	255.203.372,6	97,4	49.442.063,7	71.265.745,6	231.646.908,5	97,3	72.998.527,8	23.556.464,1
Legislativa	8.789.521,6	8.789.521,6	1.040.390,4	5.974.277,4	2,3	2.815.244,2	1.096.499,7	5.936.021,9	2,5	2.853.499,7	38.255,4
Ação Legislativa	8.789.521,6	8.789.521,6	1.040.390,4	5.974.277,4	2,3	2.815.244,2	1.096.499,7	5.936.021,9	2,5	2.853.499,7	38.255,4
Administração	30.759.294,4	47.515.372,0	6.963.963,2	36.153.133,2	13,8	11.362.238,8	10.599.067,7	34.380.501,5	14,4	13.134.870,5	1.772.631,7
Administração Geral	28.096.416,5	44.531.746,2	6.963.963,3	33.217.255,5	12,7	11.314.490,7	10.388.159,2	31.444.623,8	13,2	13.087.122,4	1.772.631,7
Controle Interno	190.000,0	515.000,0	-0,2	514.999,8	0,2	0,2	210.908,6	514.999,8	0,2	0,2	0,0
Defesa Civil	2.422.877,8	2.422.877,8	0,0	2.420.877,8	0,9	2.000,0	0,0	2.420.877,8	1,0	2.000,0	0,0
Turismo	50.000,0	45.747,9	0,0	0,0	0,0	45.747,9	0,0	0,0	0,0	45.747,9	0,0
Segurança Pública	814.915,7	752.936,2	74.160,7	314.505,1	0,1	438.431,1	50.081,5	211.893,8	0,1	541.042,4	102.611,3
Administração Geral	438.815,7	448.815,7	43.900,7	43.900,7	0,0	404.915,0	0,0	0,0	0,0	448.815,7	43.900,7
Defesa Civil	376.100,0	304.120,5	30.260,0	270.604,4	0,1	33.516,1	50.081,5	211.893,8	0,1	92.226,8	58.710,6
Assistência Social	1.777.672,5	2.444.672,5	239.154,1	1.319.401,8	0,5	1.125.270,8	371.783,3	1.169.231,6	0,5	1.275.440,9	150.170,2
Administração Geral	1.021.253,3	1.484.253,3	204.613,7	1.057.304,6	0,4	426.948,7	318.388,1	962.318,0	0,4	521.935,4	94.986,7
Assistência ao Idoso	148.000,0	108.000,0	12.808,5	46.685,0	0,0	61.315,0	12.808,5	46.685,0	0,0	61.315,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	375.594,2	719.594,2	21.352,3	169.156,1	0,1	550.438,1	33.337,1	114.024,6	0,0	605.569,6	55.131,5
Assistência Comunitária	232.825,0	132.825,0	379,6	46.256,1	0,0	86.569,0	7.249,6	46.204,1	0,0	86.621,0	52,0
Previdência Social	30.235.606,2	34.580.766,9	-604.806,8	27.284.256,6	10,4	7.296.510,3	6.242.874,1	27.279.802,6	11,5	7.300.964,3	4.454,0
Previdência do Regime Estatutário	30.235.606,2	34.580.766,9	-604.806,8	27.284.256,6	10,4	7.296.510,3	6.242.874,1	27.279.802,6	11,5	7.300.964,3	4.454,0
Saúde	69.047.040,0	78.301.985,8	14.606.193,5	75.532.086,4	28,8	2.769.899,5	16.201.809,7	73.192.190,0	30,8	5.109.795,9	2.339.896,4
Administração Geral	30.405.710,0	25.757.609,1	3.995.220,7	23.480.239,1	9,0	2.277.370,1	5.399.817,0	22.750.610,4	9,6	3.006.998,8	729.628,7
Atenção Básica	389.000,0	27.845,0	0,0	26.600,0	0,0	1.245,0	0,0	26.600,0	0,0	1.245,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.100.000,0	51.719.742,7	10.611.994,8	51.229.515,9	19,6	490.226,9	10.799.621,8	49.628.287,3	20,9	2.091.455,4	1.601.228,6
Suporte Profilático e Terapêutico	887.250,0	789.989,0	-1.022,0	788.931,4	0,3	1.057,6	2.370,9	779.892,3	0,3	10.096,7	9.039,1
Vigilância Sanitária	146.000,0	4.800,0	0,0	4.800,0	0,0	0,0	0,0	4.800,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	119.080,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
Educação	68.134.411,9	71.067.492,6	4.469.197,1	54.736.575,8	20,9	16.330.916,7	19.947.264,8	52.004.860,8	21,8	19.062.631,7	2.731.715,0
Administração Geral	1.470.276,3	2.221.748,9	1.233.498,8	1.818.983,5	0,7	402.765,4	1.334.326,6	1.709.822,4	0,7	511.926,5	109.161,1
Ensino Fundamental	46.991.915,9	43.324.832,0	-1.354.324,4	34.380.846,9	13,1	8.943.985,1	7.834.459,7	33.268.142,9	14,0	10.056.689,1	1.112.704,0
Ensino Médio	178.620,3	178.620,3	148.927,0	148.927,0	0,1	29.693,3	52.867,8	52.867,8	0,0	125.752,5	96.059,2
Ensino Superior	888.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0
Educação Infantil	18.605.494,4	25.339.186,4	4.441.095,7	18.387.818,4	7,0	6.951.368,0	10.725.610,7	16.974.027,8	7,1	8.365.158,6	1.413.790,6
Educação de Jovens e Adultos	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	105,0	0,0	0,0	0,0	105,0	0,0
Cultura	151.000,0	216.000,0	19.500,0	96.447,6	0,0	119.552,4	20.500,0	66.427,9	0,0	149.572,1	30.019,7
Difusão Cultural	151.000,0	216.000,0	19.500,0	96.447,6	0,0	119.552,4	20.500,0	66.427,9	0,0	149.572,1	30.019,7
Urbanismo	10.747.129,0	10.084.604,1	1.589.048,0	7.761.195,5	3,0	2.323.408,7	814.693,0	3.472.843,4	1,5	6.611.760,7	4.288.352,0
Infra-estrutura Urbana	8.252.485,4	9.843.103,6	1.589.048,0	7.732.469,3	3,0	2.110.634,3	814.693,0	3.444.117,2	1,4	6.398.986,3	4.288.352,0
Serviços Urbanos	1.169.643,6	78.752,6	0,0	28.726,2	0,0	50.026,4	0,0	28.726,2	0,0	50.026,4	0,0
Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0
Lazer	215.000,0	65.747,9	0,0	0,0	0,0	65.747,9	0,0	0,0	0,0	65.747,9	0,0
Habitação	592.000,0	294.840,0	-30.989,0	141.783,0	0,1	153.057,0	34.838,4	141.783,0	0,1	153.057,0	0,0
Administração Geral	100.000,0	40.000,0	-1.288,2	6.711,8	0,0	33.288,2	3.964,1	6.711,8	0,0	33.288,2	0,0
Habitação Urbana	492.000,0	254.840,0	-29.700,8	135.071,3	0,1	119.768,8	30.874,3	135.071,3	0,1	119.768,8	0,0
Saneamento	16.123.038,2	17.802.947,2	35.137,9	17.071.936,7	6,5	731.010,5	1.241.450,3	5.843.543,9	2,5	11.959.403,3	11.228.392,8
Administração Geral	2.541.309,5	3.196.755,0	212.724,6	2.990.756,2	1,1	205.998,7	565.081,1	2.915.296,0	1,2	281.459,0	75.460,3
Saneamento Básico Urbano	13.581.728,7	14.606.192,2	-177.586,7	14.081.180,5	5,4	525.011,8	676.369,1	2.928.247,9	1,2	11.677.944,3	11.152.932,5
Gestão Ambiental	5.612.359,0	7.384.561,6	202.881,5	6.843.089,6	2,6	541.472,0	1.693.059,0	6.673.287,1	2,8	711.274,5	169.802,5
Administração Geral	290.000,0	225.700,0	28.396,8	147.846,2	0,1	77.853,8	57.679,6	133.968,3	0,1	91.731,7	13.877,8
Vigilância Epidemiológica	87.000,0	87.000,0	0,0	0,0	0,0	87.000,0	0,0	0,0	0,0	87.000,0	0,0
Serviços Urbanos	3.782.532,5	6.606.176,8	135.296,0	6.571.268,0	2,5	34.908,8	1.594.954,7	6.415.343,3	2,7	190.833,5	155.924,7
Preservação e Conservação Ambiental	1.452.826,5	465.684,7	39.188,7	123.975,4	0,0	341.709,3	40.424,7	123.975,4	0,1	341.709,3	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0
Agricultura	455.100,0	826.100,0	-14.454,5	587.410,5	0,2	238.689,6	242.756,3	583.019,8	0,2	243.080,2	4.390,7
Administração Geral	242.000,0	593.000,0	-14.994,9	572.563,1	0,2	20.436,9	242.215,8	568.172,5	0,2	24.827,5	4.390,7
Extensão Rural	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	210.600,0	230.600,0	540,4	14.847,3	0,0	215.752,7	540,4	14.847,3	0,0	215.752,7	0,0
Indústria	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0
Promoção Industrial	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0
Comércio e Serviços	831.000,0	929.400,0	258.385,4	297.272,6	0,1	632.127,4	222.529,5	247.359,7	0,1	682.040,3	49.912,9
Promoção Industrial	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Promoção Comercial	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0
Comercialização	355.000,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	350.000,0	0,0
Turismo	470.000,0	573.400,0	258.385,4	297.272,6	0,1	276.127,4	222.529,5	247.359,7	0,1	326.040,3	49.912,9
Transporte	1.746.550,0	1.084.050,0	33.785,1	533.226,2	0,2	550.823,8	33.785,1	533.226,2	0,2	550.823,8	0,0
Administração Geral	1.142.950,0	1.001.450,0	33.785,1	533.219,6	0,2	468.230,4	33.785,1	533.219,6	0,2	468.230,4	0,0
Transporte Rodoviário	603.600,0	82.600,0	0,0	6,6	0,0	82.593,4	0,0	6,6	0,0	82.593,4	0,0
Desporto e Lazer	580.100,0	778.100,0	0,0	442.998,2	0,2	335.101,8	0,0	434.707,4	0,2	343.392,6	8.290,9
Administração Geral	256.000,0	291.000,0	0,0	288.000,0	0,1	3.000,0	0,0	288.000,0	0,1	3.000,0	0,0
Desporto Comunitário	324.100,0	487.100,0	0,0	154.998,2	0,1	332.101,8	0,0	146.707,4	0,1	340.392,6	8.290,9
Encargos especiais	9.060.966,8	21.778.882,3	11.908.745,2	20.113.776,7	7,7	1.665.105,6	12.452.753,4	19.476.208,0	8,2	2.302.674,3	637.568,7
Serviço da Dívida Interna	3.293.000,0	14.450.695,1	10.541.440,0	14.149.991,0	5,4	300.704,1	10.521.866,8	13.556.837,9	5,7	893.857,2	593.153,1
Outros Encars Especiais	5.767.966,8	7.328.187,2	1.367.305,2	5.963.785,7	2,3	1.364.401,5	1.930.886,6	5.919.370,1	2,5	1.408.817,2	44.415,6
Reserva de Contingência	1.106.407,2	3.203,6	0,0	0,0	0,0	3.203,6	0,0	0,0	0,0	3.203,6	0,0
Reserva de Contingência	1.106.407,2	3.203,6	0,0	0,0	0,0	3.203,6	0,0	0,0	0,0	3.203,6	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.448.100,0	6.949.689,9	4.502.332,8	6.743.109,3	2,6	206.580,6	4.369.569,1	6.368.693,8	2,7	580.996,1	374.415,5
TOTAL (III) = (I + II)	259.022.212,2	311.595.126,2	45.292.624,7	261.946.481,9	100,00	49.648.644,4	75.635.314,7	238.015.602,3	100,00	73.579.523,9	23.930.879,6

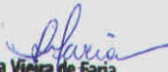
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.448.100,0	6.949.689,9	4.502.332,8	6.743.109,3	2,6	206.580,6	4.369.569,1	6.368.693,8	2,7	580.996,1	374.415,5
Legislativa	200.000,0	200.000,0	25.867,4	168.106,1	0,1	31.893,9	25.867,4	168.106,1	0,1	31.893,9	0,0
Ação Legislativa	200.000,0	200.000,0	25.867,4	168.106,1	0,1	31.893,9	25.867,4	168.106,1	0,1	31.893,9	0,0
Administração	1.315.000,0	1.674.000,0	126.565,4	1.641.565,4	0,6	32.434,6	368.216,9	1.641.565,4	0,7	32.434,6	0,0
Administração Geral	1.315.000,0	1.674.000,0	126.565,4	1.641.565,4	0,6	32.434,6	368.216,9	1.641.565,4	0,7	32.434,6	0,0
Segurança Pública	42.900,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	0,0
Defesa Civil	42.900,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	0,0	0,0	0,0	12.900,0	0,0
Previdência Social	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
Saúde	325.000,0	325.000,0	0,0	325.000,0	0,1	0,0	-215.304,3	109.695,8	0,0	215.304,3	215.304,3
Administração Geral	325.000,0	325.000,0	0,0	325.000,0	0,1	0,0	-215.304,3	109.695,8	0,0	215.304,3	215.304,3
Saneamento	50.100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Administração Geral	50.100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0

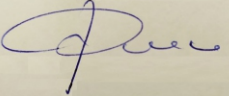
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo II do RREO


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestr	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Serviços Urbanos	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Encargos especiais	500.000,0	4.722.589,9	4.349.900,0	4.608.437,8	1,8	114.152,1	4.190.789,1	4.449.326,6	1,9	273.263,4	159.111,2
Serviço da Dívida Interna	500.000,0	4.722.589,9	4.349.900,0	4.608.437,8	1,8	114.152,1	4.190.789,1	4.449.326,6	1,9	273.263,4	159.111,2

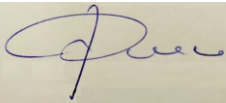
FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.602.028,1	19.612.990,6	19.864.045,1	16.633.814,4	19.742.589,9	20.673.020,2	22.104.467,4	21.305.548,0	58.891.970,2	22.288.826,6	31.443.605,7	35.811.022,9	312.973.929,1	279.703.520,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	895.516,6	921.377,4	1.367.668,6	2.155.127,2	1.979.243,5	1.473.052,4	1.530.925,7	1.266.181,3	1.496.745,7	1.524.975,2	1.306.612,3	3.247.930,1	19.165.356,0	21.490.909,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	121.930,7	168.564,3	285.795,3	1.044.282,1	911.762,4	405.532,3	297.243,4	266.529,6	250.370,5	222.484,2	196.896,4	335.269,7	4.506.660,9	4.979.617,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	535.046,9	424.600,5	467.485,9	504.530,1	534.988,9	548.350,9	616.088,0	577.902,8	646.251,0	604.315,8	652.289,0	884.265,0	6.996.114,8	8.995.934,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	121.917,7	137.310,0	179.614,8	204.514,0	144.070,0	117.865,0	242.552,3	120.765,1	194.560,0	228.113,8	116.976,7	508.462,1	2.316.721,5	1.759.682,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	78.765,1	141.266,3	300.024,5	272.474,6	297.469,6	331.964,6	319.341,1	247.171,2	356.678,3	422.128,7	298.854,1	1.211.611,7	4.277.749,8	4.896.067,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.856,2	49.636,3	134.748,1	129.326,4	90.952,6	69.339,6	55.700,9	53.812,6	48.885,9	47.932,7	41.596,1	308.321,6	1.068.109,0	859.607,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	999.900,9	968.505,3	545.673,2	680.941,3	1.237.360,1	761.979,9	813.747,9	739.909,4	435.819,4	955.809,8	1.042.641,0	946.667,8	10.128.956,0	10.624.062,2
RECEITA PATRIMONIAL	56.041,3	32.690,9	71.193,4	132.119,1	219.617,2	137.189,2	152.946,7	232.391,3	384.717,0	464.330,0	377.748,5	4.001.076,9	6.262.061,5	1.138.323,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.041,3	32.690,9	70.126,5	131.052,2	218.550,3	136.122,3	151.879,8	231.324,4	383.650,1	463.263,1	376.681,6	0,0	2.251.382,5	1.138.323,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	1.066,9	4.001.076,9	4.010.679,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	429.680,7	393.667,1	429.999,8	434.378,2	431.632,9	434.271,5	467.863,0	463.000,2	460.634,5	467.995,1	481.782,2	316.367,5	5.211.272,7	4.506.750,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.094.318,6	17.176.694,0	17.280.117,5	13.033.753,0	15.694.303,5	17.674.199,6	19.097.659,7	18.548.614,7	55.937.301,4	18.725.979,4	28.048.822,4	27.028.562,2	270.340.326,0	239.487.261,3
Cota-Parte do FPM	2.844.187,1	3.728.008,2	2.498.805,6	2.612.311,9	3.139.639,2	2.715.300,4	3.710.135,9	2.966.372,0	2.329.602,9	2.595.955,0	3.371.436,0	5.019.040,9	37.530.795,1	40.515.068,4
Cota-Parte do ICMS	3.359.113,4	3.673.291,7	4.289.621,6	4.251.519,9	4.285.226,2	4.772.965,6	3.989.167,5	4.942.633,4	4.510.155,9	4.836.011,7	5.073.374,9	5.768.635,9	53.751.717,7	56.307.213,9
Cota-Parte do IPVA	549.714,6	1.194.829,5	757.728,3	392.820,5	284.426,4	280.431,2	232.629,2	211.648,0	128.100,2	125.032,6	130.801,5	153.400,0	4.441.562,0	7.333.378,5
Cota-Parte do ITR	3.981,1	1.111,6	300,6	422,4	845,6	871,7	2.057,2	652,2	9.799,3	65.945,9	4.454,7	5.896,7	96.339,0	286.367,3
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	236.677,0
Transferências da LC 61/1989	123.753,0	119.246,3	126.035,8	142.823,8	123.903,1	129.010,5	138.177,1	110.259,9	139.339,4	146.197,4	138.031,6	159.247,9	1.596.025,8	2.091.284,9
Transferências do FUNDEB	3.230.519,9	2.984.129,8	3.092.289,7	2.027.339,7	0,0	2.339.213,7	2.089.317,4	2.363.398,6	1.766.918,0	2.353.544,7	2.529.425,4	2.468.763,6	27.244.860,5	35.215.688,2
Outras Transferências Correntes	11.983.049,5	5.476.076,9	6.515.335,9	3.606.514,8	7.860.263,0	7.436.406,5	8.936.175,4	7.953.650,6	47.053.385,7	8.603.292,1	16.801.298,3	13.453.577,2	145.679.025,9	97.501.583,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.570,1	120.055,8	169.392,7	197.495,7	180.432,7	192.327,7	41.324,3	55.450,9	176.752,3	149.737,1	185.999,3	270.418,4	1.865.957,0	2.456.212,3
DEDUÇÕES (II)	1.960.919,9	2.702.130,8	2.080.171,5	2.030.601,2	2.529.297,3	2.060.487,1	2.021.863,9	2.247.021,9	1.859.218,9	2.110.522,1	2.344.824,2	2.815.776,9	26.762.835,7	28.371.094,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	584.770,1	958.833,4	545.673,2	550.621,5	962.489,3	480.771,3	675.894,0	600.709,3	435.819,4	556.693,6	601.204,5	898.448,7	7.851.928,3	7.017.096,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.376.149,8	1.743.297,4	1.534.498,3	1.479.979,7	1.566.808,0	1.579.715,8	1.345.969,9	1.646.312,6	1.423.399,5	1.553.828,5	1.743.619,7	1.917.328,2	18.910.907,4	21.353.998,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.641.108,2	16.910.859,8	17.783.873,6	14.603.213,2	17.213.292,6	18.612.533,1	20.082.603,5	19.058.526,1	57.032.751,3	20.178.304,5	29.098.781,5	32.995.246,0	286.211.093,4	251.332.425,1

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 286.211.093,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 3 do RREO

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	27.498.408,8	31.262.569,5	26.142.998,1	28.741.374,0	26.142.998,1	22.968.936,9	0,0	5.772.437,1
Aposentadorias	24.452.133,4	24.456.009,9	22.235.767,6	24.244.628,1	22.235.767,6	20.298.508,8	0,0	3.946.119,3
Pensões	3.029.275,4	6.789.559,6	3.907.230,5	4.496.745,9	3.907.230,5	2.670.428,1	0,0	1.826.317,8
Outros Benefícios Previdenciários	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	27.498.408,8	31.262.569,5	26.142.998,1	28.741.374,0	26.142.998,1	22.968.936,9	0,0	5.772.437,1
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-18.877.078,1	-799.836,4	5.636.138,4	-9.354.308,3	5.636.138,4	-3.581.869,2	0,0	-5.772.437,1

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	691.456,4	3.738.992,1
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	691.456,4	3.738.992,1

Anexo 4 do RREO

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da ferverura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0				
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0				

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0	
Recursos para Formação de Reserva		0,0	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	877.597,4	1.483.807,4	1.136.519,7	858.650,2	1.132.065,7	596.843,5	4.454,0	261.806,7
Despesas de Capital (XIV)	30.000,0	4.790,0	4.739,0	11.050,0	4.739,0	11.050,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	907.597,4	1.488.597,4	1.141.258,7	869.700,2	1.136.804,7	607.893,5	4.454,0	261.806,7
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-907.597,4	-1.488.597,4	-1.141.258,7	-869.700,2	-1.136.804,7	-607.893,5	-----	-----

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



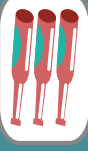
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)			
Contribuição do Servidores	0,0	0,0			
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



DISQUE SAÚDE **136**

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

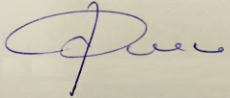
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	35.059.103,70	29.424.896,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.375.316,80	72.231.059,00
Disponibilidade de Caixa	3.931.152,90	71.786.895,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.734.780,20	87.130.725,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.803.627,30	15.343.830,20
Demais Haveres Financeiros	444.163,90	444.163,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	30.683.786,90	-42.806.162,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	73.489.949,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	6.459.797,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	67.030.151,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	69.508.651,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



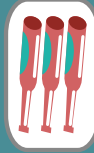
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateadedes

Fonte : Departamento de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	258.349.522,0	294.063.021,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.490.909,8	19.165.356,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.979.617,0	4.506.660,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.995.934,2	6.996.114,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.759.682,9	2.316.721,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.896.067,8	4.277.749,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	859.607,9	1.068.109,2
Contribuições	10.624.062,2	10.128.955,8
Receita Patrimonial	1.138.323,6	6.262.061,3
Aplicações Financeiras (II)	1.138.323,6	2.251.382,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	4.010.679,0
Transferências Correntes¹	218.133.263,3	251.429.418,7
Cota Parte FPM (80%)	32.412.054,7	30.597.015,7
Cota Parte ICMS (80%)	45.045.771,1	43.001.374,7
Cota Parte IPVA (80%)	5.866.702,8	3.553.249,6
Cota Parte ITR (80%)	229.093,8	77.071,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	189.341,6	0,0
L.C. Nº 61/89	1.673.027,9	1.276.820,6
Transferências do FUNDEB	35.215.688,2	27.244.860,4
Outras Transferências Correntes	97.501.583,2	145.679.026,4
Demais Receitas Correntes	6.962.963,1	7.077.229,8
Outras Receitas Financeiras (III)	66.109,4	81.105,1
Receitas Correntes Restantes	6.896.853,7	6.996.124,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	257.145.089,0	291.730.534,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.624.392,7	898.331,8
Operações de Crédito (VI)	9.400.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	73.565,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	73.565,0
Transferências de Capital	19.224.392,7	824.766,8
Convênios	7.150.247,6	491.861,8
Outras Transferências de Capital	12.074.145,1	332.905,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	19.224.392,7	898.331,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	276.369.481,7	292.628.866,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	257.451.293,2	222.156.946,2	212.490.022,4	210.770.166,7	7.134.359,3	8.677.965,5	8.677.965,5
Pessoal e Encargos Sociais	130.309.454,8	114.071.762,9	113.580.993,5	113.324.505,7	5.304.242,8	6.177.401,8	6.177.401,8
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	596.262,5	327.908,8	280.555,6	280.555,6	0,0	4.418,5	4.418,5
Outras Despesas Correntes	126.545.575,9	107.757.274,5	98.628.473,3	97.165.105,3	1.830.116,6	2.496.145,3	2.496.145,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	256.855.030,7	221.829.037,4	212.209.466,8	210.489.611,1	7.134.359,3	8.673.547,1	8.673.547,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.346.339,6	33.046.426,3	19.156.886,1	19.142.876,1	32.057,0	3.123.449,5	3.123.449,5
Investimentos	30.226.066,3	18.163.350,2	4.827.707,7	4.813.697,7	1.020,0	255.698,1	255.698,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	15.120.273,3	14.883.076,1	14.329.178,4	14.329.178,4	31.037,0	2.867.751,4	2.867.751,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	30.226.066,3	18.163.350,2	4.827.707,7	4.813.697,7	1.020,0	255.698,1	255.698,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.847.803,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	288.928.900,6	239.992.387,6	217.037.174,5	215.303.308,8	7.135.379,3	8.929.245,2	8.929.245,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	61.260.932,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.859.835,8
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.251.382,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	280.555,6
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	63.231.759,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	579.576,0

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:





Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



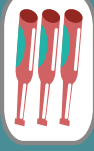
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaedes

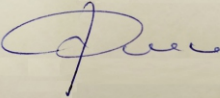
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO										
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	6.993.248,6	1.465.263,8	62,4	2.458.430,1	6.000.019,9	687.487,7	7.109.062,6	56.865,2	3.958.249,2	3.781.435,9
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES C MACAC	190.515,9	5.305,4	0,0	0,0	195.821,3	92.849,5	4.062.310,5	0,0	3.319.872,3	835.287,7
FUNDO MUN SAÚDE CACHOEIRAS DE MAC	1.723.059,9	830.141,7	56.780,0	1.551.338,3	945.083,3	2.076.866,5	696.797,2	3.747,7	575.919,6	2.193.996,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CACHOEIR M/	10.617,9	0,0	0,0	0,0	10.617,9	65.286,3	35.392,6	0,0	7.415,0	93.263,9
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE C	0,0	400,0	0,0	0,0	400,0	68.072,6	1.658,0	0,0	1.904,8	67.825,8
FUNDAÇÃO MACATUR - CACHOEIRAS DE M	2.222.302,5	16.466,0	0,0	681.919,6	1.556.848,9	551.707,2	43.842,6	1.540,0	497.877,3	96.132,5
SERVIÇO MUN TRANSP URB CACHOEIRAS	104.636,0	231.548,6	180.105,5	40.742,5	115.336,6	17.291,5	0,0	0,0	0,0	17.291,5
AUTARQUIA MUN AGUA ESG CACHOEIRAS	1.454.853,1	1.000.518,8	0,0	555.387,0	1.899.984,9	0,0	76.351,5	5.416,8	70.934,7	0,0
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE S	0,0	13.971,0	6.700,0	7.271,0	0,0	48.832,0	18.911,1	18.755,0	48.988,1	0,0
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	6.458,2	1.242,2	0,0	0,0	7.700,4	42.356,4	14.710,5	0,0	4.589,7	52.477,2
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.678.514,3	2.066.193,9	0,0	2.072.527,2	1.672.181,0	17.585.895,2	7.440.249,1	0,0	3.348.759,5	21.677.384,8
FUNDO REAPARELHAM PGM CACHOEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.034,6	1.034,6	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CACHOEIRAS DE MACACU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	0,0	17.473,0	3.500,0
TOTAL (I)	14.384.206,4	5.631.051,4	243.647,9	7.367.615,7	12.403.994,2	21.236.644,9	19.521.293,3	87.359,3	11.851.983,2	28.818.595,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	171.765,6	3.756,4	0,0	0,0	175.522,0	0,0	4.057,9	0,0	0,0	4.057,9
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.612.847,7	0,0	0,0	506.973,5	1.105.874,2	652.244,7	0,0	0,0	114.052,3	538.192,4
TOTAL (II)	1.784.613,3	3.756,4	0,0	506.973,5	1.281.396,2	652.244,7	4.057,9	0,0	114.052,3	542.250,3
TOTAL (I + II)	16.168.819,7	5.634.807,8	243.647,9	7.874.589,2	13.685.390,4	21.888.889,6	19.525.351,2	87.359,3	11.966.035,5	29.360.846,0


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 7 do RREO



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



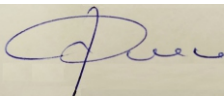
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	20.631.301,8	18.097.246,8	87,72
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.979.617,0	4.506.660,9	90,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.759.682,9	2.316.721,4	131,66
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.995.934,2	6.996.114,8	77,77
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.896.067,8	4.277.749,8	87,37
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.769.989,9	97.416.439,1	91,24
2.1-Cota-Parte FPM	40.515.068,4	37.530.794,9	92,63
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	40.515.068,4	34.668.897,4	85,57
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	2.861.897,5	
2.2-Cota-Parte ICMS	56.307.213,9	53.751.717,7	95,46
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.091.284,9	1.596.025,7	76,32
2.4-Cota-Parte ITR	286.367,3	96.338,9	33,64
2.5-Cota-Parte IPVA	7.333.378,5	4.441.561,9	60,57
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	236.677,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.401.291,7	115.513.685,9	90,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.306.662,6	18.910.908,3	88,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	10.543.660,3	9.967.513,1	94,54


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



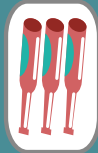
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateaesdes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)		
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		35.236.388,2	27.308.134,6	77,50		
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		35.236.388,2	27.308.134,6	77,50		
6.1.1-Principal		35.215.688,2	27.244.860,4	77,37		
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira		20.700,0	63.274,2	305,67		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,0	0,0	0,00		
6.2.1-Principal		0,0	0,0	0,00		
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira		0,0	0,0	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,0	0,0	0,00		
6.3.1-Principal		0,0	0,0	0,00		
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira		0,0	0,0	0,00		
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		13.909.025,6	8.333.952,1	59,92		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR				
3- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.308.134,6				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		35.236.388,2	25.542.901,7	25.542.901,7	25.019.439,4	0,0
10.1- Educação Infantil		15.667.933,5	11.345.075,7	11.345.075,7	10.822.278,4	0,0
10.1.1- Creche		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola		15.667.933,5	11.345.075,7	11.345.075,7	10.822.278,4	0,0
10.2- Ensino Fundamental		19.568.454,7	14.197.826,1	14.197.826,1	14.197.161,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		35.236.388,2	25.542.901,7	25.542.901,7	25.019.439,4	0,0
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)	
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	25.542.901,7	25.542.901,7	25.019.439,4	0,0	0,0	
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	25.542.901,7	25.542.901,7	25.019.439,4	0,0	0,0	
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	19.115.694,2	25.542.901,7	25.542.901,7	93,5		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.730.813,5	1.765.232,9	1.765.232,9	6,5		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.747.382,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.747.382,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 8 do RREO

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança*

*Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8						R\$1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.028.469,3	5.594.667,2	5.350.129,9	5.350.129,9	244.537,3	
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
24.2- Pré-escola	6.028.469,3	5.594.667,2	5.350.129,9	5.350.129,9	244.537,3	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	19.026.837,8	18.564.959,6	18.461.744,6	18.460.415,6	103.214,9	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	25.055.307,1	24.159.626,8	23.811.874,5	23.810.545,6	347.752,2	
APURAÇÃO DAS DEPEAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS						49.702.528,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						8.333.952,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						41.368.576,38
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				28.878.421,47	41.368.576,38	35,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.558.177,49	0,00	3.086.215,15	0,00	471.962,34	
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.622.438,98	0,00	1.150.476,64	0,00	471.962,34	
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	1.935.738,51	0,00	1.935.738,51	0,00	0,00	
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financ		7.865.584,5	4.244.164,3			
35.1- Salário-Educação		6.216.677,3	3.300.392,4			
35.2- PDDE		12.609,3	3.420,7			
35.3- Transferências Diretas - PNAE		1.389.468,1	516.477,7			
35.4- PNATE		243.102,8	413.156,9			
35.5-Outras Transferências do FNDE		3.727,0	10.716,7			
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	162,8			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,0	0,0			
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0			
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		318.526,4	502,2			
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38		8.184.110,9	4.244.829,3			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.492.676,17	2.174.514,17	1.098.771,48	1.043.095,41	1.075.742,7	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
41.2- Pré-escola	4.492.676,17	2.174.514,17	1.098.771,48	1.043.095,41	1.075.742,7	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.101.500,85	2.710.606,19	1.498.445,32	1.468.140,64	1.212.160,9	
43- ENSINO MÉDIO	178.620,26	148.926,98	52.867,78	52.867,78	96.059,2	
44- ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCI	10.775.797,28	5.034.047,34	2.650.084,58	2.564.103,83	2.383.962,8	

Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



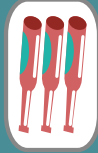
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateadedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	71.067.492,57	54.736.575,83	52.004.860,85	51.394.088,78	2.731.715,0
47.1- Despesas Correntes	65.925.649,06	50.909.942,63	48.373.227,65	47.762.455,58	2.536.715,0
47.1.1- Pessoal Ativo	44.533.676,28	36.432.201,77	36.363.120,62	36.362.455,51	69.081,2
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.391.972,78	14.477.740,86	12.010.107,03	11.400.000,07	2.467.633,8
47.2- Despesas de Capital	5.141.843,51	3.826.633,20	3.631.633,20	3.631.633,20	195.000,0
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.141.843,51	3.826.633,20	3.631.633,20	3.631.633,20	195.000,0

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MINISTÉRIO DA SAÚDE



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:41h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	338.877,37	1.740.131,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.308.134,59	3.300.392,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.370.603,72	1.790.030,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.723.591,76	3.250.493,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	1.723.591,76	9.115,12
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	0,00	3.259.608,82

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19.115.694,21	25.019.439,38	91,62

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
48.829.984,95	8.333.952,11	40.496.032,84	35,06

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Luiza Vieira de Faria
Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ

Rafael Muzzi de Miranda
Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vanderson Batista de Souza
Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:

Descarte o lixo corretamente.

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.

Mantenha o quintal limpo.

Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.

Limpe com frequência bebedouros de animais.

Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.

Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.

Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateadedes

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	9.400.000,0	0,0	9.400.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	45.346.339,6	33.046.426,3	19.156.886,1	13.889.540,2	12.299.913,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.346.339,6	33.046.426,3	19.156.886,1	13.889.540,2	12.299.913,3

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-35.946.339,6	-33.046.426,3	--	--	-2.899.913,3
---	---------------	---------------	----	----	--------------

Fonte : Departamento de Contabilidade

DISQUE SAÚDE 136

Doe leite materno
Doe esperança

Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:42h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	524.224,9
2021	24.982.607,7	15.525.046,0	9.457.561,7	9.981.786,5
2022	26.051.174,7	17.246.960,1	8.804.214,6	18.786.001,1
2023	27.460.762,1	18.716.298,8	8.744.463,3	27.530.464,4
2024	29.036.339,7	20.216.779,7	8.819.560,0	36.350.024,4
2025	30.667.795,8	21.752.864,6	8.914.931,2	45.264.955,6
2026	32.341.425,2	23.350.015,1	8.991.410,1	54.256.365,7
2027	34.073.892,6	24.934.836,0	9.139.056,6	63.395.422,3
2028	35.616.258,5	26.488.870,8	9.127.387,7	72.522.810,0
2029	37.304.597,8	28.175.378,6	9.129.219,2	81.652.029,2
2030	39.015.687,1	29.984.589,0	9.031.098,2	90.683.127,3
2031	40.697.678,6	31.968.286,6	8.729.391,9	99.412.519,3
2032	42.350.656,0	33.819.304,9	8.531.351,1	107.943.870,4
2033	44.042.005,6	35.505.018,0	8.536.987,6	116.480.858,0
2034	45.925.557,6	37.338.306,2	8.587.251,4	125.068.109,4
2035	47.703.140,3	39.190.841,0	8.512.299,2	133.580.408,6
2036	49.476.656,8	41.086.987,5	8.389.669,3	141.970.077,9
2037	51.327.405,4	42.836.244,4	8.491.161,0	150.461.238,9
2038	53.165.525,2	44.495.950,4	8.669.574,8	159.130.813,8
2039	55.050.810,0	46.042.155,8	9.008.654,2	168.139.468,0
2040	57.057.700,3	47.496.982,6	9.560.717,6	177.700.185,6
2041	57.306.430,8	48.847.874,5	8.458.556,4	186.158.742,0
2042	57.687.915,2	50.265.084,8	7.422.830,5	193.581.572,4
2043	58.107.197,8	51.564.237,6	6.542.960,2	200.124.532,7
2044	58.392.270,3	52.812.029,2	5.580.241,1	205.704.773,8
2045	58.700.036,7	53.983.112,7	4.716.924,0	210.421.697,8
2046	59.027.383,4	54.989.131,9	4.038.251,6	214.459.949,3
2047	59.399.252,6	55.937.602,1	3.461.650,5	217.921.599,8
2048	59.837.031,3	56.766.077,1	3.070.954,2	220.992.554,0
2049	60.265.512,2	57.476.207,8	2.789.304,5	223.781.858,5
2050	60.661.161,7	58.081.774,4	2.579.387,3	226.361.245,8
2051	61.152.158,8	58.648.726,5	2.503.432,3	228.864.678,1
2052	61.654.598,1	59.113.551,6	2.541.046,5	231.405.724,7
2053	62.122.223,5	59.439.352,5	2.682.871,1	234.088.595,7
2054	62.621.562,3	59.546.849,7	3.074.712,5	237.163.308,3
2055	164.922,1	59.469.294,6	-59.304.372,5	177.858.935,8
2056	130.285,1	59.337.340,5	-59.207.055,5	118.651.880,4
2057	118.835,9	59.118.193,8	-58.999.357,9	59.652.522,5
2058	90.424,6	58.842.166,1	-58.751.741,4	900.781,0
2059	65.327,8	58.518.263,9	-58.452.936,1	-57.552.155,1
2060	56.322,2	58.122.888,8	-58.066.566,6	-115.618.721,8
2061	52.778,5	57.674.543,3	-57.621.764,8	-173.240.486,6
2062	50.619,7	57.178.346,2	-57.127.726,5	-230.368.213,1
2063	48.665,5	56.600.144,5	-56.551.479,0	-286.919.692,1
2064	46.727,0	55.937.571,7	-55.890.844,7	-342.810.536,8
2065	44.787,2	55.187.756,9	-55.142.969,7	-397.953.506,5
2066	42.849,2	54.348.480,8	-54.305.631,6	-452.259.138,1
2067	40.932,6	53.462.629,6	-53.421.697,1	-505.680.835,1
2068	39.039,8	52.526.165,0	-52.487.125,3	-558.167.960,4
2069	37.159,4	51.498.837,8	-51.461.678,4	-609.629.638,8
2070	35.103,2	49.847.156,8	-49.812.053,6	-659.441.692,4
2071	33.316,4	48.805.644,3	-48.772.327,9	-708.214.020,4
2072	31.555,3	47.685.853,3	-47.654.297,9	-755.868.318,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateades

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2095

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

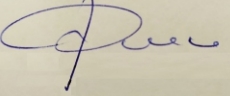
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2073	29.827,0	46.496.192,3	-46.466.365,3	-802.334.683,6
2074	28.137,0	45.241.176,4	-45.213.039,4	-847.547.723,1
2075	26.485,3	43.911.901,5	-43.885.416,2	-891.433.139,3
2076	24.881,1	42.528.071,8	-42.503.190,6	-933.936.329,9
2077	23.328,4	41.094.284,9	-41.070.956,5	-975.007.286,4
2078	21.842,9	39.650.810,4	-39.628.967,5	-1.014.636.253,9
2079	20.422,8	38.190.725,6	-38.170.302,8	-1.052.806.556,7
2080	19.060,7	36.694.637,4	-36.675.576,6	-1.089.482.133,4
2081	17.770,6	35.205.784,6	-35.188.014,0	-1.124.670.147,3
2082	16.550,3	33.725.004,3	-33.708.454,0	-1.158.378.601,3
2083	15.405,0	32.272.044,8	-32.256.639,7	-1.190.635.241,0
2084	14.329,7	30.839.255,5	-30.824.925,8	-1.221.460.166,9
2085	13.326,2	29.440.010,7	-29.426.684,5	-1.250.886.851,3
2086	12.392,7	28.079.752,8	-28.067.360,1	-1.278.954.211,4
2087	11.525,9	26.759.833,0	-26.748.307,1	-1.305.702.518,5
2088	10.718,5	25.469.272,1	-25.458.553,6	-1.331.161.072,1
2089	9.978,6	24.239.926,8	-24.229.948,1	-1.355.391.020,2
2090	9.298,6	23.059.900,7	-23.050.602,1	-1.378.441.622,3
2091	8.676,6	21.933.161,2	-21.924.484,6	-1.400.366.106,9
2092	8.114,1	20.873.709,0	-20.865.594,9	-1.421.231.701,8
2093	7.601,8	19.865.514,0	-19.857.912,2	-1.441.089.614,0
2094	7.140,2	18.920.683,4	-18.913.543,2	-1.460.003.157,2
2095	6.724,9	18.036.318,7	-18.029.593,7	-1.478.032.750,9
TOTAL	1.641.775.602,1	3.120.332.578,3	-1.478.556.975,6	

Fonte : Departamento de Contabilidade

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 22/03/2021 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

DISQUE SAÚDE 136

Doe leite materno
Doe esperança

Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.631.301,8	20.631.301,8	18.097.246,9	87,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	4.979.617,0	4.979.617,0	4.506.660,9	90,5
IPTU	3.186.310,8	3.186.310,8	2.786.404,7	87,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.793.306,2	1.793.306,2	1.720.256,2	95,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.759.682,9	1.759.682,9	2.316.721,4	131,7
ITBI	1.753.564,1	1.753.564,1	2.315.871,4	132,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.118,8	6.118,8	850,0	13,9
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.995.934,1	8.995.934,1	6.996.114,8	77,8
ISS	8.728.459,9	8.728.459,9	6.708.828,3	76,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	267.474,2	267.474,2	287.286,5	107,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.896.067,8	4.896.067,8	4.277.749,8	87,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.769.990,0	106.769.990,0	94.554.541,6	88,6
Cota-Parte FPM	40.515.068,4	40.515.068,4	34.668.897,4	85,6
Cota-Parte ITR	286.367,3	286.367,3	96.338,9	33,6
Cota-Parte ICMS	56.307.213,9	56.307.213,9	53.751.717,7	95,5
Cota-Parte IPVA	7.333.378,5	7.333.378,5	4.441.561,9	60,6
Cota-Parte IPI-Exportação	2.091.284,9	2.091.284,9	1.596.025,7	76,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	236.677,0	236.677,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	236.677,0	236.677,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	127.401.291,8	127.401.291,8	112.651.788,5	88,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	5.877.962,0	5.835.963,7	99,3	5.741.193,1	97,7	5.736.581,6	97,6	
Despesas Correntes	0,0	5.877.962,0	5.835.963,7	99,3	5.741.193,1	97,7	5.736.581,6	97,6	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

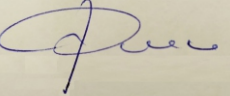
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:42h

Anexo 12 do RREO


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.333.000,0	14.855.038,0	14.710.832,1	99,0	14.495.527,8	97,6	14.376.985,6	96,8
Despesas Correntes	19.331.000,0	14.855.038,0	14.710.832,1	99,0	14.495.527,8	97,6	14.376.985,6	96,8
Despesas de Capital	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	19.333.000,0	20.733.000,0	20.546.795,8	198,3	20.236.720,9	195,3	20.113.567,2	194,4

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.546.795,8	20.236.720,9	20.113.567,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	330.591,4	330.591,4	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.216.204,4	19.906.129,5	20.113.567,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.897.768,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.318.436,1	3.318.436,1	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,9	17,7	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	16.897.768,3	20.216.204,4	3.318.436,1	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	762.687,5	330.591,4	432.096,1	432.096,1	330.591,4	0,0	330.591,4
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:42h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

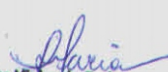
ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

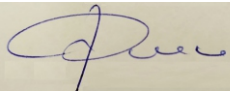
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.646.040,0	18.846.040,0	29.071.581,8	154,3
Provenientes da União	14.546.040,0	15.746.040,0	18.824.854,6	119,6
Provenientes dos Estados	2.100.000,0	3.100.000,0	10.246.727,2	330,5
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	567.000,0	567.000,0	307.349,9	54,2
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	17.213.040,0	19.413.040,0	29.378.931,7	151,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	389.000,0	27.845,0	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	0,0
Despesas Correntes	389.000,0	27.845,0	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.100.000,0	45.841.780,7	45.393.552,1	99,0	43.887.094,2	95,7	43.407.633,1	94,7	1.506.457,9
Despesas Correntes	37.100.000,0	45.841.780,7	45.393.552,1	99,0	43.887.094,2	95,7	43.407.633,1	94,7	1.506.457,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	887.250,0	789.989,0	788.931,4	99,9	779.892,3	98,7	778.782,3	98,6	9.039,1
Despesas Correntes	887.250,0	789.989,0	788.931,4	99,9	779.892,3	98,7	778.782,3	98,6	9.039,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.000,0	4.800,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	146.000,0	4.800,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.080,0	2.000,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	0,0
Despesas Correntes	119.080,0	2.000,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.397.710,0	11.227.571,1	9.094.407,0	81,0	8.364.778,3	74,5	8.146.589,6	72,6	729.628,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	8.395.710,0	9.227.571,1	8.438.702,3	91,5	7.849.331,0	85,1	7.645.152,2	82,9	589.371,3
Despesas de Capital	3.002.000,0	2.000.000,0	655.704,7	32,8	515.447,3	25,8	501.437,3	25,1	140.257,4
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	50.039.040,0	57.893.985,8	55.310.290,5	575,4	53.065.164,8	564,5	52.366.405,0	561,4	2.245.125,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

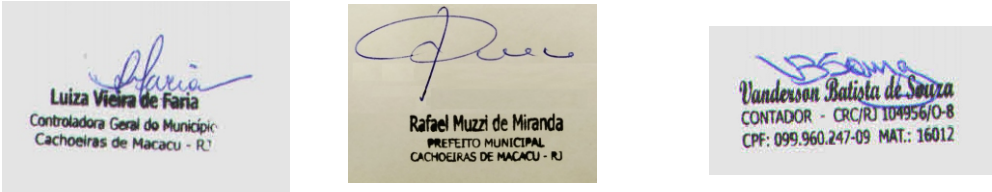
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	389.000,0	27.845,0	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	26.600,0	95,5	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	37.100.000,0	51.719.742,7	51.229.515,8	198,3	49.628.287,3	193,4	49.144.214,7	192,3	1.601.228,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	887.250,0	789.989,0	788.931,4	99,9	779.892,3	98,7	778.782,3	98,6	9.039,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	146.000,0	4.800,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	4.800,0	100,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	119.080,0	2.000,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	2.000,0	100,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	30.730.710,0	26.082.609,1	23.805.239,1	180,0	22.860.306,1	172,1	22.523.575,2	169,3	944.933,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	69.372.040,0	78.626.985,8	75.857.086,3	773,7	73.301.885,7	759,7	72.479.972,2	755,7	2.555.200,6
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	69.372.040,0	78.626.985,8	75.857.086,3	773,7	73.301.885,7	759,7	72.479.972,2	755,7	2.555.200,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:42h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

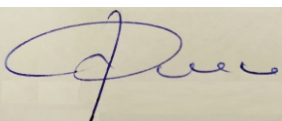
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	195.187.524,5	286.211.093,5	287.811.836,0	289.421.531,2	291.040.229,2	292.667.980,4	294.304.835,5	295.950.845,2	297.606.060,9	299.270.533,9	300.944.316,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA



Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ



Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		259.022.212,2		
Previsão Atualizada da Receita		310.118.336,8		
Receitas Realizadas		318.508.983,1		
Deficit Orçamentário		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.476.789,5		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		259.022.212,3		
Créditos Adicionais		52.672.914,0		
Dotação Atualizada		311.595.126,3		
Despesas Empenhadas		261.946.481,8		
Despesas Liquidadas		238.015.602,3		
Superavit Orçamentário		56.562.501,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		261.946.481,9		
Despesas Liquidadas		238.015.602,3		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		286.211.093,4		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		31.779.136,5		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		26.142.998,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		5.636.138,4		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		579.576,0	63.231.759,5	10.910,0%
Resultado Primário		8.859.835,8	61.260.932,8	691,5%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		21.803.627,5	243.647,9	7.874.589,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		41.393.267,8	87.359,3	11.948.562,5
Poder Legislativo		20.973,0	0,0	17.473,0
TOTAL		63.217.868,3	331.007,2	19.840.624,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		41.368.576,4	25%	35,8%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		25.542.901,7	70%	93,5%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,0	9.400.000,0	
Despesa de Capital Líquida		33.046.426,3	12.299.913,3	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		24.982.607,7	40.697.678,6	57.306.430,8
Despesas Previdenciárias (V)		15.525.046,0	31.968.286,6	48.847.874,5
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		9.457.561,7	8.729.391,9	8.458.556,4
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		73.565,0	-73.565,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.906.129,5	0,0%	18,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%		

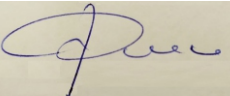
FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: VANDERSON BATISTA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 15:42h

Anexo 14 do RREO


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno



Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.



Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.



Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forne uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.



Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.



Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	476.731,84	498.066,68	453.434,02	366.885,39	378.055,13	520.508,00	371.939,72	375.011,23	336.399,49	611.199,82	369.301,24	550.554,17	5.308.086,73	0,00	
Pessoal Ativo	464.809,26	485.735,72	441.307,25	354.758,62	362.428,36	504.881,23	359.812,95	356.810,92	318.199,18	599.329,33	357.430,75	501.493,91	5.106.997,48	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	396.271,04	409.095,00	375.691,53	300.167,90	307.408,84	450.204,75	305.136,47	302.134,44	305.268,39	448.230,68	302.754,27	422.924,11	4.325.287,42	0,00	
Obrigações Patronais	68.538,22	76.640,72	65.615,72	54.590,72	55.019,52	54.676,48	54.676,48	54.676,48	12.930,79	151.098,65	54.676,48	78.569,80	781.710,06	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	11.922,58	12.330,96	12.126,77	12.126,77	12.126,77	12.126,77	12.126,77	18.200,31	18.200,31	11.870,49	11.870,49	49.060,26	194.089,25	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	11.870,49	11.870,49	11.870,49	11.870,49	23.740,98	111.801,59	0,00	
Pensões	6.125,63	6.534,01	6.329,82	6.329,82	6.329,82	6.329,82	6.329,82	6.329,82	6.329,82	0,00	0,00	25.319,28	82.287,66	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	41.476,62	5.796,95	81.630,35	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	11.870,49	11.870,49	11.870,49	11.870,49	49.060,26	248.633,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.679,67	0,00	75.833,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.513,07	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	5.796,95	11.870,49	11.870,49	11.870,49	11.870,49	49.060,26	137.120,87	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	435.255,22	492.269,73	371.803,67	361.088,44	372.258,18	514.711,05	366.142,77	363.140,74	324.529,00	599.329,33	357.430,75	501.493,91	5.059.452,79	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	286.211.093,49	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	286.211.093,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	5.059.452,79	1,77%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.172.665,61	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.314.032,33	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.455.399,05	5,40%

Fonte : Departameno de Contabilidade

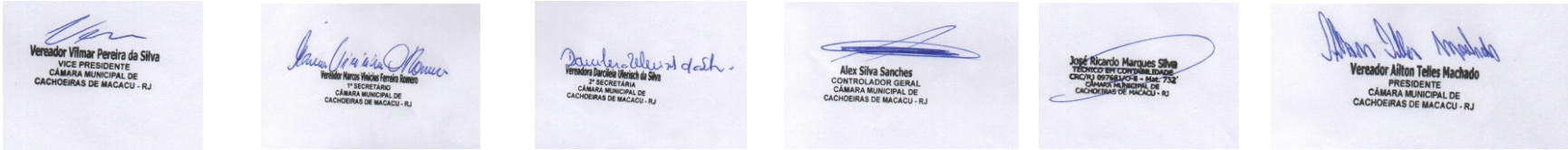
Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 13:04h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

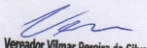
RGF - ANEXO 1													R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

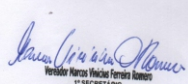
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado	,00			

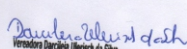
CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 13:04h

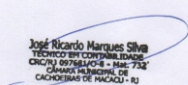
Anexo 1 do RGF

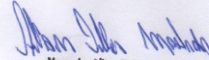

Vereador Vilmar Pereira da Silva
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Marcos Vinícius Ferreira Gomes
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Ricardo Marques da Silva
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Alex Silva Sanches
CONTROLOADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


José Ricardo Marques Silva
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vereador Ailton Telles Machado
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	38.255,4	0,0	0,0	3.500,0	0,0		34.755,4	0,0	0,0	34.755,4
Recursos Ordinários	38.255,4	0,0	0,0	3.500,0	0,0		34.755,4	0,0	0,0	34.755,4
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	38.255,4	0,0	0,0	3.500,0	0,0		34.755,4	0,0	0,0	34.755,4

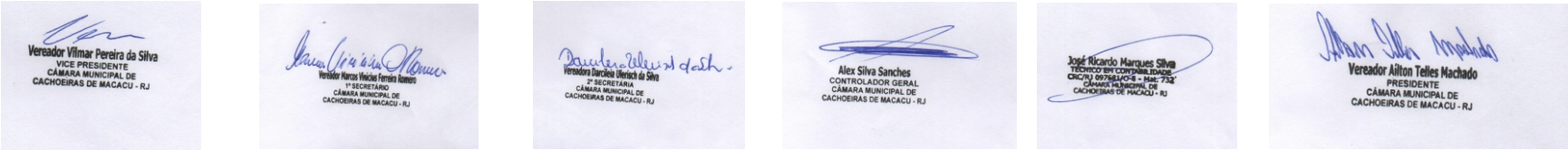
CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 28/01/2022 13:04h



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	286.211.093,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	286.211.093,5	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	137.120,9	1,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	17.172.665,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.314.032,3	5,70 %
Limite de Alerta	15.455.399,0	5,40 %

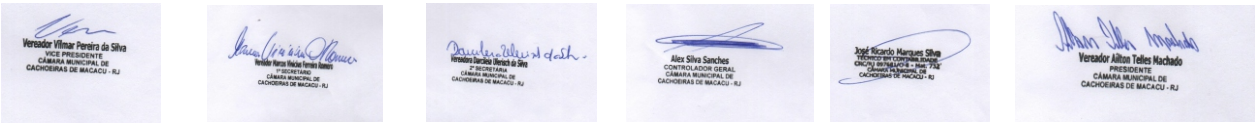
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	34.755,4

Fonte : Departameno de Contabilidade
Nota :



CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ALEX SILVA SANCHES E OUTROS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AILTON TELLES MACHADO E OUTROS

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:

Descarte o lixo corretamente.

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.

Mantenha o quintal limpo.

Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.

Limpe com frequência bebedouros de animais.

Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.

Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.

Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateaedes



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 356 - 28 de Janeiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1062

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

LUIS CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES

OBJETO: COMPRA DE UMA ÁREA COMPOSTA PELOS LOTES 01, 28 E 29 DA Quadra 34, situado na Rua A1 do Loteamento Parque Ribeira e do Lote 01, da Quadra 01, situado na Avenida Paulo Francisco Torres, do Loteamento Expansão "A", em Cachoeiras de Macacu/RJ, para implantação de uma Creche tipo 1, com Projeto do FNDE

VALOR R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, inciso X da Lei 8666/93, processo administrativo n.º 659/2021.

Cachoeiras de Macacu, 29 de dezembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 032/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo o fornecimento de equipamentos de informática, tipo impressoras multifuncionais, manutenção, assistência técnica, equipamentos, insumos (inclusive papel) e softwares de administração e gerenciamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e suas Secretarias

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 – Adesão a Ata de SRP nº 1/2021 - Processo nº 6068/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

LOS TEMPEROS DO BITOCA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação de desjejum e ceia do pessoal à serviço da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$24.991,90 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 021/2021 - Processo nº 6346/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O Prefeito Municipal, RAFAEL MUZZI DE MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº.: 6346/2021

Processo Nº.: 21/2021

Data da Homologação: 27/12/2021

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação de desjejum e ceia do pessoal à serviço da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor homologado: R\$24.991,90 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Fornecedor: LOS TEMPEROS DO BITOCA
CNPJ nº 35.521.825/0001-36.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 019/2021

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6649/2021.

Licitação nº 019 de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial/SRP.

Data da Homologação: 10/12/2021.

Empresa Registrada: NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Apoio à cobertura de todos os Eventos em Geral, Reuniões Culturais, Administrativas e Comunitárias, Simpósios, Conferências, Palestras, Inaugurações e Congêneres necessários à Prefeitura Municipal, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Total: R\$ 2.878.636,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.
X
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A COBERTURA DE TODOS OS EVENTOS EM GERAL, REUNIÕES CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS E COMUNITÁRIAS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS, PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E CONGÊNERES NECESSÁRIOS À PREFEITURA MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 2.878.636,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 019/2021 – Proc. Adm. nº 6649/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/12/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR O RESULTADO – A Fundação Macatur/RJ, torna público que, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2021, Modalidade Carta Convite nº 003-2021, destinado a selecionar empresa para Serviços de Manejo de Trilhas e Atrativos Naturais, Conservação e Implantação De Jardinagem e Controle de Acesso em Espaços Públicos, conforme especificado no Anexo I do Edital nº 003-2021 pelo valor total de R\$167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da empresa **C. S. PEREIRA 3 IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.768/0001-57, sendo este homologado e o resultado final do objeto em favor da licitante pelo prazo contratual de 06 (seis meses).

Cachoeiras de Macacu, 12 de janeiro de 2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Presidente da Fundação Macatur

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

/minsaude

/minsaude

/MinSaudeBR

@MinSaude

/ministeriodasaude

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

SUS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

QUEM NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO!

#FICA EM CASA

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu

MAIS PERTO DE VOCÊ.

ATENÇÃO!

A **COVID-19** TAMBÉM SE COMBATE **DENTRO DE CASA!** SAIBA COMO.

DURANTE O ISOLAMENTO,
TODOS NA SUA
CASA **DEVEM**:



ESTAR COM O
**ESQUEMA VACINAL
COMPLETO**

USAR MÁSCARA
O TEMPO TODO,
NO AMBIENTE



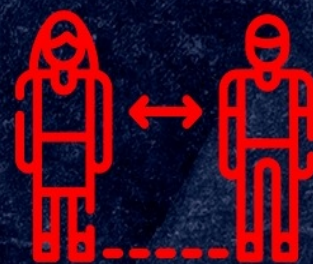
REALIZAR O
TESTE PARA
COVID-19

DURANTE O ISOLAMENTO,
TODOS NA SUA CASA
NÃO DEVEM:



COMPARTILHAR
QUALQUER **OBJETO**
DE USO PESSOAL
(COPOS, TALHERES
OU PRATO)

PERMANECER
JUNTOS NO **MESMO**
CÔMODO, SE FOR
POSSÍVEL



COMPARTILHAR O
MESMO **BANHEIRO**
(SE NA SUA CASA
TIVER MAIS UM)

Secretaria Municipal
de Saúde